

PORTARIA N° 20/2024 DE 15 DE JULHO DE 2024

DISPÓE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS DISPOSTO NA LEI 13.303/2016 DAS ESTATAIS NO ÂMBITO DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A - DESENVOLVE-SE, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE GESTÃO E GOVERNANÇA DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A — DESENVOLVE-SE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela Lei nº 9.180, de 10 de abril de 2023, que autoriza o Poder Executivo a constituir a Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. e de acordo com o exposto no art. 40, VII da Lei nº 13.303/2016.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar empregado (a) público (a) comissionado (a), Proteção de Dados Pessoais (LGPD) CPF n°. 023.xxx.xxx-01, para atuar como Gestor do Contrato e o empregado (a) público (a) comissionado (a), CPF n° 010.xxx.xxx-35 para atuar como Fiscal do Contrato, proveniente do PAD nº 078/2024, firmado entre Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. Desenvolve-SE e VIVO S.A., - SÃO PAULO, inscrito sob o CNPJ/MF.: n° 02.449.992/0001-38, cujo objeto, Contratação, por adesão, de serviços de conexão à rede mundial de computadores. internet, no escritório de representação da DESENVOLVE-SE na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Assinatura ocultada com base na Lei n° 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) Diretora de Gestão e Governança